REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PORTO MARTINS

Estrada do Visconde do Porto Martins

Ata Nº 4

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a quarta sessão ordinária do corrente ano da Assembleia de Freguesia do Porto Martins, pelas vinte horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia do Porto Martins.

Estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia: Maria da Conceição Leal de Lima; Hugo André Falcão Branco; Susana Maria da Silveira Soares; Ana Margarida Vieira Branco; Tiago Miguel Pereira Barreira, da coligação PSD/CDS-PP; Helena Sofia Alves Branco; António Manuel Branco Pereira; Eduarda Maria Dutra da Palma; Filipe Bruno Azevedo Pinheiro, do Partido Socialista.

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes a Presidente Susana Cristina Toste da Silva e o 1.º Vogal Fábio Miguel Vieira Mendes.

No período antes da ordem do dia destinado à intervenção do público, não houve qualquer inscrição e consequente intervenção.

No período antes da ordem do dia destinado à intervenção dos membros da Assembleia, foram abordados os seguintes temas:

A Srª Helena Branco questionou a existência dos regulamentos da junta especificando, os relativos às carrinhas.

Sugeriu a gravação, para futura transmissão das Assembleias de freguesia e que as atas depois de aprovadas fossem afixadas em sítio público.

A Srª presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente às atas, respondeu não haver inconveniente, porém tudo o que fossem dados pessoais teriam de ser omitidos. Prosseguiu questionando se a Junta de Freguesia possui um sítio na internet ou se havia apenas a página do Facebook.

A Srª presidente de junta confirmou a existência de ambos, tendo então a Srª presidente da Assembleia afirmado que as atas seriam publicadas no sítio da internet da junta.

O Sr. António Pereira questionou se a gravação da sessão seria apenas para fazer a ata, ao que a Srª presidente da Assembleia de Freguesia respondeu que essa gravação seria única e exclusivamente um meio auxiliar para elaboração da ata. Gravação essa que teria de ficar devidamente guardada no computador da junta uma vez que tinha carácter probatório.

O Sr. António Pereira relativamente à transmissão das sessões da Assembleia concretizou que as mesmas poderiam ser feitas, avaliando os custos e a logística, através da Plataforma YouTube ou através de outro meio para que as pessoas tivessem acesso a todo o conteúdo da Assembleia, uma vez que uma ata não reflete minuciosamente o que decorreu durante a sessão.

A Srª presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra à Srª presidente de junta para se pronunciar sobre a existência dos regulamentos da junta.

A Srª presidente de junta afirmou que o executivo anterior formou uma equipa que trabalhou na elaboração dos regulamentos da junta, salientando o do cemitério e o das carrinhas. Acrescentou que neste momento não sabe em que ponto está a situação, se foram aprovados e onde se encontram.

Nessa sequência, o Sr. António Pereira questionou se os regulamentos existem, ao que a Srª presidente de junta respondeu que, na altura, foram trabalhados e supostamente estavam a ser avaliados pelo poder local para posteriormente serem submetidos a deliberação da Assembleia.

A Srª Helena Branco solicitou uma cópia dos regulamentos logo que os mesmos sejam localizados.

A Srª presidente de junta aquiesceu ao pedido.

O Sr. António Pereira pediu a palavra para voltar a reforçar o problema do musgo, que foi levantado na sessão anterior, pela Srª Susana Soares, sugerindo um esforço concentrado para a solução do problema numa ação concertada entre as freguesias com orla costeira, a Câmara Municipal e o Governo Regional, atendendo a que próxima Assembleia de Freguesia será em março, altura em que, provavelmente, o problema já estará a acontecer.

O Sr. António Pereira prosseguiu referindo que durante a campanha eleitoral tiveram conhecimento da preocupação de algumas empresas, nomeadamente a Oficina Lucas, com a falta de espaço para a expansão da sua atividade pelo que questionou sobre a possibilidade se o executivo pode averiguar junto da Câmara sobre a possibilidade de alteração do PDM, para abertura de um arruamento numa zona que não esteja protegida.

Continuou mencionando que seria uma mais-valia para a freguesia porque iria permitir não só a expansão das empresas existentes, como a vinda de outras criando assim novos postos de trabalho.

A Srª presidente de junta, alegou ser da mesma opinião, no entanto o problema das algas, ia muito além da Junta de Freguesia, referindo que neste verão tiveram o auxílio da Câmara Municipal, e contataram também a Secretaria do Mar e das Pescas.

Relativamente à ação concertada com as freguesias afetadas, não sabe até que ponto funcionará porque o problema vai surgindo em cada freguesia em alturas diferentes. No entanto, reconhece que uma ação conjunta entre as freguesias e o município poderia ser uma solução mais eficiente para o problema. Mencionou também que a Srª presidente do Município já foi abordada sobre este tema com o intuito de se encontrar uma solução para este problema.

O Sr. António Pereira pediu a palavra para dar o exemplo que não faz sentido serem as juntas de freguesia a pedir e a assumir os custos das ações de limpeza com recurso a maquinaria pesada. Em vez disso, deveriam ser entidades como a Câmara Municipal em articulação com o Governo Regional e a Secretaria do Mar e das Pescas a fazer essa contratação e posteriormente gerir a mobilização dos recursos de limpeza para as zonas afetadas pela infestação de algas.

A Srª presidente de junta concordou que esta seria a solução ideal. Contudo, seria necessário reunir com todas essas entidades para sugerir esta opção.

O Sr. Fábio Mendes pediu a palavra para mencionar que no verão passado tiveram imensas dificuldades relacionadas com a acumulação das algas, tendo sido contratada uma empresa, pela Junta de Freguesia, para fazer a limpeza diária exclusivamente na zona balnear. Acrescentou que, devido ao elevado custo da operação, foi necessário reduzir a periodicidade das limpezas apenas ao fim de semana. Salientou que o volume de acumulação de algas durante o dia era de tal forma elevado que após a limpeza matinal, ao final do dia estava igual. Acrescentou que relativamente à acumulação de algas na volta do Gabriel, que esta metodologia de limpeza nunca iria funcionar, pois seria incomportável para a junta, sendo necessário deixar acumular dois ou três dias.

Referiu que Câmara Municipal em colaboração com a junta disponibilizou uma carrinha para a limpeza desta zona, tendo num só dia sido retiradas duas carrinhas de manhã e duas de tarde, mas que a quantidade de algas era de tal ordem, que não era visualmente percetível o trabalho efetuado. Informou que foram convocadas ações de limpeza junto da população na zona balnear e no Porto Guilherme, que teve pouca adesão.

O Sr. António Pereira pediu a palavra para frisar que, planear uma solução com antecedência é muito importante para se resolver este problema das algas que irá ocorrer num futuro bastante próximo. Sugeriu também que os membros do executivo da junta levantassem novamente esta questão na próxima reunião de Câmara, propondo que se mencione a possibilidade da ação concertada entre a própria Câmara e o Governo Regional para solucionar este problema nas várias freguesias afetadas.

Mencionou também que uma outra possível solução para esse problema seria a valorização económica deste musgo, mas reconhece que o valor atual desta alga é nenhum. Referiu, ainda, que esta preocupação vem da última reunião da Assembleia porque na altura a zona da volta do Gabriel estava completamente cheia de musgo, sendo mesmo um atentado à saúde pública.

Salientou que a utilização de uma máquina não é a solução ideal porque não retira só o musgo e reforçou que o problema irá ocorrer novamente, pelo que teria de se planear uma solução com antecedência.

A Srª Ana Branco mencionou que em janeiro do ano passado e que foi o Governo Regional e a Câmara Municipal que neste e no ano anterior assumiram os custos. Acrescentou que numa Assembleia anterior foi solicitado que a limpeza fosse feita por uma máquina mais pequena, o que veio a suceder. Reafirmou que a limpeza à mão era impossível dando o exemplo que após a retirada de 5 toneladas de musgo, era visualmente impercetível a redução da quantidade desta alga neste local.

O Sr. António Pereira referiu que segundo estudos a que teve acesso, esse musgo invasor é muito prejudicial ao ambiente pois cria uma camada que não permite a sobrevivência da fauna e flora nas áreas afetadas. Continuou reforçando que este assunto deveria ser estudado por quem de direito, por exemplo pela Universidade dos Açores, pois reconhece que a junta não tem essa competência, mas sim a de expor e pressionar as entidades competentes.

A Srª presidente de junta, relativamente à falta de espaço para construção, referiu que o PDM (Plano Diretor Municipal) está prestes a ser publicado para consulta pública e pensa estar contemplado, no mesmo, um novo arruamento no Porto Martins. Mencionou ainda as restrições impostas pelo POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira) e a existência de zonas protegidas.

O Sr. António Pereira sugeriu a existência de uma área dentro deste novo arruamento destinada à indústria com o intuito de criar riqueza para a freguesia.

A Srª Eduarda Palma questionou, reconhecendo que não é uma responsabilidade da junta, se esta possui alguma informação por parte da Câmara Municipal da intenção de fazer uma intervenção no baloiço da escola do Porto Martins que está degradado.

A Srª presidente de junta respondeu que o vereador John Branco está a par da situação e julga que fará parte da ordem de trabalhos de intervenções na escola.

---------- Ordem do Dia ----------

Ponto dois: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior. Após a sua leitura foi aprovada sem qualquer observação.

Ponto três: Proposta – projeto do Regimento da Assembleia de Freguesia do Porto Martins. Posto a discussão, a Srª presidente da Assembleia referiu ter duas correções a fazer: no artigo 26º nº 2, a alínea b) passa a ser a alínea a) e a alínea a) passa a ser a alínea b); no artigo 40º nº 2, *in fine* deve constar o artigo 56º da lei 75/2013, de 12 de setembro e não o nº 2 do artigo 2º.

A assembleia deliberou aprovar por unanimidade.

Ponto quatro: Apresentação e discussão da informação sobre a atividade da Junta de Freguesia desenvolvida no período de 12 de setembro a 28 de novembro de 2025. A Sra. Presidente de junta fez uma explanação das atividades desenvolvidas pela junta concluindo que a junta não tem dividas e apresenta um saldo positivo.

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento.

Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação do orçamento para o ano financeiro de 2026.

A Srª Presidente da junta tomou a palavra pedindo que fossem colocadas questões sobre o orçamento, pois assim seria mais fácil.

A Srª Helena Branco, relativamente à rúbrica 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença - do orçamento inicial de despesa de 2026 com o valor de 25.200€, questionou quem eram as pessoas em regime de tarefa ou avença na junta.

A Srª Presidente da junta referiu que até ao dia dois, a junta tinha quatro funcionários. Posteriormente passou a palavra ao Sr. Fábio Mendes que explicou que a junta neste momento não tem funcionários em avença, acrescentando que os atuais funcionários são de programas ocupacionais.
Apresentou também a proposta para o ano de 2026, informando que se prevê, com ajuda do Governo Regional, a contratação de dois funcionários em regime de avença, mediante prestação de serviços a recibos verdes, com o objetivo de assegurar a execução eficaz e eficiente dos trabalhos programados. Referiu que este modelo permite selecionar pessoas da confiança do executivo e ultrapassar constrangimentos verificados com os atuais programas ocupacionais, nos quais as tarefas apresentam menor produtividade.

Acrescentou que o regime de prestação de serviços possibilita igualmente a redução de encargos com contribuições para a segurança social, atualmente na ordem dos 1.500 euros mensais, permitindo canalizar essas verbas para a contratação dos dois colaboradores previstos, os quais já se encontram sinalizados, estando o início de funções previsto para janeiro de 2026.

A Sra. Presidente de junta informou ainda que, inicialmente, a Junta dispunha de cinco funcionários ao abrigo de programas ocupacionais, o que implicava um valor superior ao referido em contribuições para a segurança social, tendo esse montante sido reduzido após a saída de três dos elementos. Reiterou que a produtividade destes programas se tem revelado limitada face às necessidades do serviço.

O Sr. António Pereira questionou se os dois colaboradores seriam contratados a tempo inteiro.

O Sr. Fábio Mendes respondeu afirmativamente, esclarecendo que, tratando-se de prestação de serviços, não existirá vínculo laboral, podendo a renovação dos contratos ser avaliada oportunamente.

O Sr. António Pereira questionou ainda se a funcionária administrativa em funções na Junta se encontrava igualmente integrada num programa ocupacional.

A Sr.ª Presidente confirmou que todos os atuais funcionários se encontram nessa situação.

Questionada pelo Sr. António Pereira sobre a eventual renovação dessa colaboração, esclareceu que um dos novos prestadores de serviços deverá desempenhar funções polivalentes, abrangendo trabalho administrativo e apoio no terreno.

O Sr. António Pereira salientou a importância da continuidade do apoio administrativo e sugeriu a possibilidade de recurso a estagiários, designadamente através do OTL, por períodos curtos, como forma de reforçar os recursos humanos a custos reduzidos ou inexistentes.

A Sr.ª Presidente reconheceu que tal solução poderá constituir uma opção a ponderar pelo executivo.

O Sr. António Pereira acrescentou que existem outras instituições locais com necessidades administrativas, sugerindo a eventual articulação de serviços e o recurso a estagiários em regime parcial.

Não havendo mais intervenções, a Sr.ª Presidente da Assembleia colocou o Orçamento para o ano financeiro de 2026 à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ponto seis: Apresentação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para 2026.

A Sr.ª Presidente da Junta apresentou o plano, destacando a aquisição de ferramentas, sinalética e iluminação, bem como a requalificação da zona de lazer e a manutenção da carrinha de serviço, que sofreu desgaste acentuado devido à oxidação provocada pelas algas nos últimos dois anos.

Informou ainda da intenção de adquirir barraquinhas removíveis destinadas a apoio a iniciativas na zona balnear do Porto Martins, referindo que o projeto já foi testado em eventos anteriores, tendo recolhido parecer favorável dos artesãos da freguesia. Esclareceu que, no ano transato, não foi possível suportar este investimento, estando agora prevista uma rúbrica no orçamento para a sua concretização.

Colocado o ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Ponto sete: Apresentação, discussão e votação do contrato n.º 15/2025/2026 — aquisição de serviços — transporte em regime particular para setembro e outubro, celebrado entre a Junta de Freguesia do Porto Martins e a Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória.

A Sr.ª Presidente da Assembleia propôs que a votação fosse realizada em conjunto com o ponto oito, relativo a contrato de igual natureza para os meses de novembro e dezembro.

A Sr.ª Helena Branco questionou o motivo da votação de um contrato já assinado.

A Sr.ª Presidente da Junta esclareceu que, aquando da receção do contrato, o mesmo teve de ser assinado e devolvido com urgência, a fim de permitir a transferência atempada das verbas, referindo que o adiamento da assinatura para posterior deliberação poderia implicar a perda do apoio financeiro.

A Sr.ª Helena Branco esclareceu que não colocava em causa a assinatura, mas apenas o facto de o documento já se encontrar formalizado.

A Sr.ª Presidente acrescentou que a alternativa seria a realização de uma Assembleia extraordinária com carácter urgente, o que nem sempre se revela viável face aos prazos impostos.

A Sr.ª Ana Branco referiu que, em anos anteriores, o executivo procedia à assinatura destes contratos sem a aprovação da assembleia, pois geralmente após a receção a junta dispõe apenas de dez dias para devolver o contrato assinado. Considerando tratar-se de receitas benéficas para a freguesia e que não deveriam ser criados entraves ao seu recebimento.

O Sr. António Pereira sugeriu que, futuramente, estes pontos constem apenas como apresentação e discussão dos contratos, evitando a aprovação formal de documentos já assinados.

A Sr.ª Presidente da Junta manifestou concordância com a proposta apresentada, referindo que, caso a aprovação formal destes contratos não constitua imposição legal, nas próximas Assembleias os mesmos passarão a ser apenas objeto de apresentação e discussão, evitando a submissão a votação de documentos já assinados. Informou ainda que irá analisar a legislação aplicável, a fim de verificar se é necessária deliberação ou se é suficiente a respetiva apresentação e discussão.

O Sr. António Pereira reiterou que com a sugestão anterior não pretendia criar qualquer entrave à assinatura destes contratos.

De seguida, o Sr. 1.º Secretário procedeu à leitura da ata em minuta para aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade, aos vinte e dois dias do mês de dezembro, pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por si e por quem a secretariou.

A presidente da Assembleia de Freguesia

_____

Maria da Conceição Leal de Lima

O 1º secretário

_____

Hugo André Falcão Branco